

Id:0B620D7B37B4AC48



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 014/2023
Processo Adm. nº 048/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Povoado Sítio, conforme Proposta nº 13795.111000/1230-03 do Ministério da Saúde.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Setor de Licitação – localizado na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI, Telefone (089) 3499-0096, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- ENVIO DAS PROPOSTAS:** às 10:00h do dia 12 de junho de 2023.
- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 11:00h do dia 12 de junho de 2023.
- INÍCIO DA RODADA DE LANCES:** às 11:15h do dia 12 de junho de 2023.
- ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** até às 18:00h do dia 05 de junho de 2023, para o endereço eletrônico 'prefmunidebelavistadopi@gmail.com' ou para o site 'www.portaldecompraspublicas.com.br'.
- REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- FONTE DE RECURSOS:** Proposta nº 13795.111000/1230-03 do Ministério da Saúde.
- VALOR ESTIMADO:** R\$ 207.754,00 (duzentos e sete mil, setessentos e cinquenta e quatro reais).

Bela Vista do Piauí/PI, 26 de maio de 2023.

Lissandro de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

Id:089B828A7CA0AD3D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ERRATA AO EDITAL Nº 003/2023/CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, comunica a retificação do Edital nº 003/2023/CMDCA que "Dispõe sobre a relação dos Candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar inscritos e abertura de prazo para impugnações conforme o Edital de nº 002/2023 do CMDCA de Bela Vista do Piauí - Estado do Piauí", publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/PI), sob Id. 01AB2SSEFFA40DBO, na Edição IV DCCCXXVI • Ano XXI • Teresina (PI) - Terça-Feira, 09 de Maio de 2023:

ONDE LÊ-SE:
EDITAL N. 002/2023/CMDCA

LÊ-SE:
EDITAL N. 003/2023/CMDCA

Bela Vista do Piauí/PI, 25 de maio de 2023.

Iolá Raimunda de Sousa
Iolá Raimunda de Sousa
Presidente do CMDCA de Bela Vista do Piauí - PI

Id:13B5AE4D68F0AD76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL Nº 004/2023/CMDCA

Dispõe sobre a relação de candidatos(as) inscritos(as) DEFERIDOS, após o decurso do prazo de impugnação, e aptos a realização da prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações.

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESPECIAL do Processo Unificado Eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Bela Vista do Piauí-PI, constituída na forma de Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista do Piauí/PI, observando as seguintes considerações:

CONSIDERANDO que o Edital nº 003/2023/CMDCA tornou público a lista de candidatos(as) inscritos e obedeceu os prazos para impugnação de candidaturas, notificação de candidatos(as) impugnados e apresentação de defesa, conforme itens 7.6 e 7.7 do Edital nº 002/2023/CMDCA.

CONSIDERANDO que não houve pedidos de impugnação de candidaturas da lista de candidatos(as) inscritos(as), não havendo necessidade de notificação de candidatos(as) e respectiva apresentação de defesas.

CONSIDERANDO que o item 7.8 do Edital nº 002/2023/CMDCA, determina que a Comissão Organizadora Especial terá o prazo do dia 25 de maio de 2023 ao dia 01 de junho de 2023 para decidir acerca das impugnações, caso haja, e analisar individualmente o pedido de registro das candidaturas, publicando a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.

I – Torna público a relação dos candidatos(as) inscritos(as) DEFERIDOS, após o decurso do prazo de impugnação, conforme disposto no item 7.8 do Edital nº 002/2023/CMDCA:

- 1 - JOSIENE JESUÍNA MARQUES ARAÚJO;
- 2 - JOSÉ ALDECÍ COELHO;
- 3 - ODILIO NETO RODRIGUES DE SOUSA;
- 4 - RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES;
- 5 - ERCILENE MARIA DE SOUZA;
- 6 - CARMELÚCIA DE JESUS SOUSA PASSOS;
- 7 - VALDEMIR DOS SANTOS;
- 8 - COSME COELHO RODRIGUES;
- 9 - JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA;
- 10 - RAMOM VIEIRA GOMES.

II – Não havendo impugnações e nem registros de candidaturas indeferidas, fica frustrado a etapa recursal prevista nos itens 7.9, 7.10 e 7.11 do Edital nº 002/2023/CMDCA, ficando os candidatos acima relacionados aptos e notificados da prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações, pré-determinada para o dia 01 de julho de 2023, das 08h às 12h, na Unidade Escolar Hígina Alexandrina dos Anjos, observando o disposto no item 7.12 do Edital nº 002/2023/CMDCA c/c Lei Municipal nº 185/2015.

Bela Vista do Piauí/PI, 26 de maio de 2023.

Iolá Raimunda de Sousa
Iolá Raimunda de Sousa
Presidente do CMDCA de Bela Vista do Piauí/PI